



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 031/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 258.100,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, e cem reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SEC. MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1854100101.054	- Readequação do Bosque do Índio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7048/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	38.100,00
0802.1236100161.095	- Reformas, Reparos, Ad. Ampliações Estrut. Física Unidades Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
7717/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	50.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
7718/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	55.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
7721/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
0802.1236500161.096	- Reformas, Reparos Ampli. Estrut. Centro Ed. Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
7719/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
7720/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	35.000,00
	T O T A L	258.100,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2781200191.097	- Conservação Canchas e Outros Dest. Prática Esporte	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1365/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	38.100,00
1300	- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.046	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
3085/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
1301.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3189/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	70.000,00
3294/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto 031/2012

FI 02

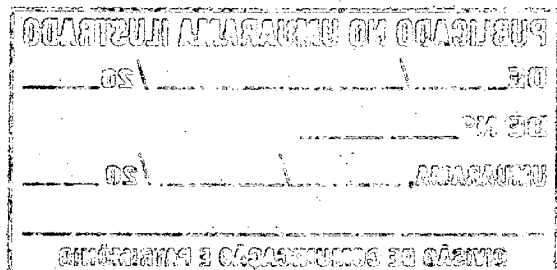
- FONTE DE RECURSOS 01103		
3180/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
3284/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
1301.1236500162.050	- Manutenção da Educação Infantil	
- FONTE DE RECURSOS 01104		
3531/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
3591/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
- T O T A L.....		258.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 9 / meio / 2012
DE Nº 9404
UMUARAMA, 14 / 02 / 2012
BA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO